

tada por seus procuradores ao final subscritos, aqui conjuntamente denominados PARTICÍPES, resolvem firmar o presente TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO.

CONSIDERANDO QUE:

- a) Após execução do Segundo Termo Aditivo celebrado entre o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Vale S/A, houve saldo correspondente a R\$ 176.594,58 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
- b) O saldo deve ser aplicado no aprimoramento da segurança pública no município de Canaã dos Carajás, existindo a necessidade de readequatá-lo, de acordo com razões de interesse público, relacionadas à estratégia de segurança pública e defesa social adotada pelo Estado do Pará, observadas as demandas da região;c) O item 3.1.2 da Cláusula Terceira do instrumento ora aditado, possibilita alterações no Plano de Trabalho do citado ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA.

Os PARTICÍPES celebram este TERCEIRO INSTRUMENTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, mediante as cláusulas e condições delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- A utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 176.594,58 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no Plano de Trabalho (Anexo I), que faz parte desse aditivo como se nele estivesse transcrito.

1.1.2 - A alteração do item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica-Financeira celebrado entre o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Vale S/A, que passará a vigorar com a seguinte redação:

3.1.2 – Desde que respeitado o escopo do presente acordo, poderá a SEGUP utilizar os saldos e rendimentos referentes ao aporte financeiro, sem necessidade de Termo Aditivo, conforme a conveniência da Administração Pública, dentro do prazo de vigência do Acordo ora aditado, devendo ter a anuência prévia e formal da VALE.

1.1.3 – A definição do prazo de 01 (um) ano para o encerramento do Acordo, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Acordo de Cooperação inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 - A publicação do presente Aditivo será providenciada pela SEGUP, no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias a contar da data de assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Será aplicado ao presente aditivo no que couber o disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

5.1 - E, por estarem assim acordados, os Partícipes firmam o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 10 de dezembro de 2019

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

GERMANO SALUSTIANO NETO

Gerente de Segurança Empresarial Minas Norte

MAXIMILIANO MOLINARI MUNDIM

Gerente de Segurança Empresarial Minas Canaã

Protocolo: 508260

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL

Nº.2018/73

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: FUNDAÇÃO PROPAZ		
Tendo em vista o Processo nº 2019/607396 de 5 de Dezembro de 2019, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
Nº. Ordem	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM
01	12531	COMPUTADOR CORE DUO QUAD 2.4GHZ, 2GB, 2 HD 320GB
Tipo de Movimentação: DOAÇÃO		
ORGÃO DOADOR Data: 05/12/2019 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR (A): Data:13/12/2019 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Protocolo: 508085

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4302/2019 - DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2019 4 00463 238 0176371 47, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do CB PM RG 36256 JOSÉ THIAGO PEREIRA BANDEIRA, expedida em 09 de dezembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 36256 JOSÉ THIAGO PEREIRA BANDEIRA, a contar de 04 de dezembro de 2019, em virtude do seu falecimento. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 13 de Dezembro 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 508315

PORTARIA Nº 4273/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 4205/2019-PGE/GAB/PCTA, de 21 de novembro de 2019, que encaminha e recomenda cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0858604-60.2019.8.14.0301, ajuizada por JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, a qual foi deferida a Tutela Antecipada que determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, no 3º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de dezembro 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 508317

PORTARIA Nº 4248/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2019 4 00046 145 0050225 56, expedida pelo Serviço Registral Civil 3º Ofício RCPN - Belém/PA, da 1º SGT PM RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER, expedida em 03 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA a 1º SGT PM RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER, a contar de 03 de dezembro de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 508321

PORTARIA Nº 4328/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º item 6, da Lei nº 5.276/1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015 e o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando o Ofício nº 5034/2019-GAB/SEAP, de 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR os militares, à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará:

I – CB PM RG 33019 ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO;

II – CB PM RG 34740 KELLEM CYNTIA DE M,ATOS SANTOS;

II – ISD PM RG 39862 ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA;

II – SD PM RG 39959 RAIMUNDO GREGÓRIO DE LIMA NETO.

Art. 2º. AGREGAR os militares, em razão de se encontrar à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará: